



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

V.T. de Santa Luzia/MG PROC. Nº 011268-77/2025  
Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2.0 25  
na cidade de Brasília, nº 745 - São Benedito - Santa Luzia/MG.  
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 10.0688869, passado a favor  
de Karany Souza Jardim.  
contra Pizza em Ponto Santa Luzia Ltda.  
CPF/CNPJ 50.199.831/0001-02, para pagamento da importância de  
R\$ 5.517,00, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a  
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de  
mora, correção monetária e custas do referido processo: Quatro fornos  
industrial, elétricos, com pedra refratária,  
medindo 1,14 m. de largura por 0,44 em de  
altura e 0,85 cm de profundidade, sem marca  
e modelo aparentes, que ora avalio em R\$ 2.000,00  
cada um, totalizando R\$ 8.000,00, tudo em  
bom estado de conservação e funcionamento.

Total da avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

12/10  
OFICIAL DE JUSTIÇA